



Ata da 37ª Sessão Extraordinária de 14 de dezembro de 2020.

4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo

Secretaria: Etelvino Nogueira e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereador Ausente: Rafael Marreiro de Godoy.

Início dos trabalhos às 16h45min.

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei 038-L**, de 27/08/2020, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Fica o agressor de animais obrigado a arcar com as despesas veterinárias decorrentes dos maus-tratos”. O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples, o qual foi aprovado por 12 votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos e Rafael Tanzi de Araújo, e 1 voto contrário do Vereador Rogério Jean da Silva.
- 2. Projeto de Lei 054-E**, de 10/12/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei 4.814, de 08 de junho de 2018, que que autoriza a concessão de direito real de uso de bem público a Claudedir Dos Anjos Comércio de Móveis – ME”. O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.
- 3. Projeto de Lei 055-E**, de 10/12/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1º da Lei Municipal 2.934/2005, de 23 de novembro de 2005, que dá denominação de rua Roque de Oliveira Santos à via pública localizada no Bairro Taboão”. O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples, o qual foi aprovado por unanimidade.
- 4. Projeto de Lei 056-E**, de 11/12/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o plano de amortização para o equilíbrio financeiro e atuarial do

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Fundo de Seguridade Social do Município de São Roque". O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.

Encerram-se os trabalhos às 17h18min.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário